

PORTARIA N° 1.048/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Torna sem efeito a nomeação de Humberto
Oswaldo Schwartz Filho.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no § 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2012, TORNA SEM EFEITO a nomeação de HUMBERTO OSVALDO SCHWARTZ FILHO, constante da Portaria nº 938/2012, de 16 de agosto de 2012, por expressa renúncia aos direitos decorrentes da classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 011/2012 para o cargo de Professor Universitário, na Área Temática – Clínica Odontológica – Disciplinas: Periodontia I, II e III, considerando que a posse não ocorreu, conforme disciplinado no item 10.6 do respectivo edital.

Blumenau, 21 de setembro de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS